



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATO Nº 003/2026**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 -Objeto Contratado: Contratação da Empresa Gustavo Henrique da Silva 12389764681 para apresentação do Grupo Turma do Boka visando a realização do Carnaval Minduri Folia 2026 em atendimento a Secretaria Municipal Cultura, Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer

2 – EMPRESA: Gustavo Henrique da Silva 12389764681, inscrito no CNPJ nº 29.498.134/0001-66, situado na Rua Augusto Vieira da Silva, Bairro Santa Efigênia na cidade de Lavras – MG, CEP 37.206-94.

3 – VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

4 – VIGÊNCIA: Contados da assinatura do contrato até 25/02/2026.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizado por José Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri – MG, 20 de Janeiro de 2026.

**JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI MG**